



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 10/2014

EDUARDO MAIA DA SILVA, Presidente à
Câmara Municipal de Guararema, usando das atribuições que lhe são
conferidas,

R e s o l v e,

Conceder ao Doutor Marcos Wezassek de Britto, Procurador Legislativo, 10 (dez) dias restantes de férias regulamentares relativo ao período aquisitivo de 09/01/13 a 08/01/14, a serem gozados de 13/08/2014 a 22/08/2014, tendo que reassumir suas funções no dia 23/08/2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 08 DE AGOSTO DE 2014.


EDUARDO MAIA DA SILVA
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara em 08 de Agosto de 2014 e publicada no Quadro de Editais na mesma data.